



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

GABINETE DO VEREADOR GUGA DE MICA

PROJETO DE LEI Nº053, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA PAULO DE TARSO - NEDVIDA, Associação com personalidade jurídica de direito privado e caráter filantrópico, sem fins lucrativos e duração indeterminada, fundado em 16 de Junho de 2008, situado na Rua Joaquina Rios, nº 97, bairro Morro dos Milagres, Município e São Pedro da Aldeia – RJ, com sede e foro na mesma cidade.

Art.. 2º- Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tem a presente proposição, a finalidade de promover a Assistência Social voltada para o desenvolvimento da criança e do jovem em seus aspectos: intelectual, social, ético, espiritual e afetivo, através de várias atividades, tais como: reforço escolar; complementação alimentar; atividades artísticas (música, dança, teatro e outras); atividades esportivas; preparação para o mercado de trabalho; apoio às famílias das crianças e jovens inclusos nos projetos da Instituição.

No desenvolvimento de suas atividades, o NEDVIDA observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, não fazendo qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

CIENTE

Sala das Sessões (RJ), 25 de Maio de 2009.

Constou do expediente da Sessão
do dia 26 / 5 / 2009


Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 2 / 7 / 2009


LUCIANO DE AZEVEDO LEITE
GUGA DE MICA
Vereador


Presidente

APROVADO

2ª • ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 2 / 7 / 2009

COMISSÃO
De Justiça e Redação
Em, 26 / 5 / 2009

